



02

MMª. JUÍZA:

Ao assumir o cargo de escrivão designado deste 2º Cartório Judicial, em 22.05.2000, encontrei aguardando as devidas providências para a Restauração dos Autos nº 6972, referente à ação falimentar movida por TNT BRASIL SA contra EMG CINTOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA, as cópias entregues pelo Sr. Ary de Carli, síndico da massa falida, e as demais peças que seguem, inclusive a Nota de Expediente nº 32/99, publicada no Diário da Justiça datado de 15.09.99, intimando as partes para os fins do art. 1063, do CPC.

Era o que me cabia informar.
À apreciação de Vossa Excelência.
Esteio/RS, 23 de junho de 2000.

Marlon Adolfo Heringer
Marlon Adolfo Heringer
Escrivão Designado

CONCLUSÃO

FAGO estes autos conclusos ao Exmo. Sr.

Dr. Juiz de Direito da Vara.

Em 23 de 06 de 2000.

O Escrivão: *M. A. Heringer*

Marlon A. Heringer
Escrivão Judicial Designado
Matrícula N.º 1.284248-6

*Segue-se como Restauração de Autos, des-
contando as cópias e doc. repetidos, em ordem cronológica
fez isso, intse a Falida, o Síndico e
UP. Ainda, publique-se edital de intimações p/ver
qual interessada. Intse tb o representante, que deve
trazer as cópias das peças que tiver. O mesmo vale p/a
Falida e p/o Síndico. Junte-se cópia do sentença do falido*

Cleciara Guarda Lara Pech
Juíza de Direito

03
A

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

se encontra-se e imóvel registrada
OBJETO: declaração de domínio so -
bre o imóvel abaixo. FINALIDADE: pa -
ra a audiência de justificação, de
31/10/1994 às 10h30min. ENDERE: um
terreno urbano situado nesta cida -
de, no quarteirão 290, formado pe -
las ruas Major Alencastro Carneiro
da Fontoura, Dr. Trilha de Lemos,
Brigadeiro Cassil Márcio e General
Ribe e qual tem as seguintes dimen -
sões e confrontações: ao Sul por -
uma reta de ponto A alinhamento da
rua Trilha de Lemos até o ponto B,
no sentido Oeste-Leste medindo 67,
00 mts., lindando com sra. de Gemina
Oswago Xavier; ao Leste por uma
reta de ponto B na direção Sul -
Norte até o ponto C, medindo 9,50m
com imóvel de Cleonice e Celina -
Lopes Bueno; ao Norte por uma reta
de ponto C ao direção Leste-Oeste -
até o ponto E, medindo 13,20m, com
imóvel de Felda Tatschi; ao Oeste,
por uma reta de ponto D na direção
Norte-Sul, até o ponto E, medindo
3,60m; ao Norte por uma reta do
ponto E na direção Leste-Oeste até
o ponto Y, medindo 52,80m, abran -
cando com imóvel de Osmar Vie -
cente e Silvia; ao Oeste, lado par -
do. Legradouro; por uma reta do pon -
to F na direção Norte-Sul até ponto
inicial A, medindo 19000 (deserto),
metros com a rua Trilha de Lemos,
e com sra. Fátima, distante 39,60m
de esquina formada por esta rua e
rua Major Alencastro (Fontoura).
Prazo: quinze (15) dias para con -
ter a parte da data da audiência
supra, para o processo de verifi -
cação e se for alegada pela re -
querente a falta de interesse, a
escriva judicial.

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

ber: RUI: Roberto Raimundo de Brito
OBJETO: Protesto contra Aliena -
ção de Bens de ROBERTO RAIMUNDO DE
BRITO, brasileiro, solteiro, resi -
dente e domiciliado a Rua Silvio
Corbetta, 27 na cidade de Mucum-
RS, para que chegue ad conheci -
mento de terceiros, o protesto de ali -
enação de bem, do requerido, que
segue descrito: "Uma (01) área de
terras rurais, medindo 96.800 m²,
situada no interior do município
de Mucum-RS, com matrícula no RI
de Encantado sob o nº 15.046; a
fim de prevenir direitos e obriga -
ções, passou-se o presente Edital.
SERVIDOR: Heloisa Silveira Jung
Escriva Judicial Designada. JUÍZ:
Antonio Claret Flores, Ceccato.

ERECHIM

EDITAL DE CITAÇÃO DE
PAULO BRUNO DA SILVA
VARA/COMARCA: Vara Única - Estância Velha. Prazo do Edital: 15 dias. AÇÃO: penal, pública nº 4797/134. REU: Acima, nominado de alouba Mariana/auxiliar de serviços gerais, em lugar não sabido. OBJETO: Comparar à saída de audiências da Vara Judicial, localizada na Praça da Bandeira nº 1, no dia 09 de novembro de 1994, às 13h45min, para ser interrogado no processo em tela, como inculcado no artigo 147 do Código Penal, ficando ainda ordenado para os demais termos do processo, sob pena de revelia. A Escriva: Ivone Demolinier. REQUER: Alceomar Ceccon. SERVIDOR: Escriva Judicial Designada.

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA FAMILIA (C.S.)
SENTENÇA 23/88/1994. CAUSA
DE INCAPACIDADE TOTAL PA
SUA PESSOA E BENS. LIMITES
TEL: TOTAL. CURADOR: OLIVIO
SCHNEIDER. PRAZO DO PROCES
INADU. N. DO PROCESSO: 130
CURAS BASTA GRATUIDADE ES
M. DE N. MENEGAT: LUIS
TEL: LUIS PAULO SUBINI

das. AÇÃO: penal pública, nº 409/
20/94 (Execução Criminal). AUTOR:
Ministério Público. REU: acima no
minado, em lugar incerto e não sa -
bido. OBJETO: identificar o réu,
da que deverá efetuar o pagamento
de multa e custas processuais a q
que foi condenado, no valor de
R\$ 256,77, pena de conversão da
pena de multa em detenção nos ter -
mos do art. 51 e § 1º do C.P. PRA -
ZO PARA O PAGAMENTO: dez (10)
dias. SERVIDOR: Juiz de Direi -
to: LISIANE BARBOSA CARVA -
LHO.

FALENCIA DE METALURGICA RAMKO

VARA/COMARCA: Vara Única - Estância Velha. Prazo do Edital: 15 dias. AÇÃO: 4466/398 - Falência de METALURGICA RAMKO LTDA. OBJETO: Intimação dos interessados, para os efeitos do art. 132 da Lei de Falências, de que foi declarada encerrada a FALENCIA DE METALURGICA RAMKO LTDA., continuando esta com a responsabilidade do passivo, conforme relatório de fl. 264, em 13.09.94 (Sadi Calde), Escriva Judicial. Lisiane Barbosa Carvalho, Juiz de Direito.

DE INTERDICAÇÃO DE

VARA/COMARCA: Estância Velha. Vara Única. PRAZO DO EDITAL: 30 dias. AÇÃO: Execução Fiscal. Processo nº 11.415/399. Credor: Estado do Rio Grande do Sul. DEVEDOR: acima nominado, em lugar incerto e não sabido. OBJETO: para pagar ou garantir a execução em 05 dias, após o prazo do edital, a embargar, quando, em 30 dias, conforme Lei. 6.830/90. VALOR: R\$ 20.415.709,98 (atualizado até 07.09.93). Nota acessórias legais, referentes a Certidão de Dívida Ingrida sob nº 93/0089. SERVIDORA: Roseli de F. Heróyziz. Juiz de Direito: Lisiane Barbosa Carvalho.

ESTEIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
(Assistência Judiciária Gratuita)
VARA/COMARCA: 1ª Vara de Esteio. PRAZO DO EDITAL: 15 dias. AÇÃO: Interdição nº 2212. AUTORA: Adelina Bordin. INTERDITANDA: Wilma Possamai Della. OBJETO: Intimação de todos que o presente edital virem ou de conhecimento tiverem que, por est de Juízo foi requerida por Adelina Bordin a decretação da Interdição de Wilma Possamai Della, brasileira, solteira, do lar, por ser a mes ma portadora de esquizofrenia de forma paranoide sendo incapaz total e definitivamente para responder por atos da vida civil, o que foi decretado por sentença desta Juízo, datada de 30 de junho de 1994. Foi-lhe nomeada curadora Adelina Bordin sua mãe, e para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, e passado o presente edital que será afixado no pórtico do Foro local e publicado na forma da Lei. Esteio, 22 de agosto de 1994. Servidora: Maria Fátima Lucim. Juiz de Direito: Dr. Fernando Flores Cabral Junior.

FERNANDO FLORES CABRAL JUNIOR

Juiz de Direito

AVISO

FALENCIA DE EMG CINTOS E ARTEFATOS DE COIRO LTDA.
VARA DE CARLI nomeado e compromissado Síndico da Falência de EMG CINTOS E ARTEFATOS DE COIRO LTDA.